



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE**

PROPOSIÇÃO Nº 002/2008

Organização e funcionamento do Comitê Regional de Articulação dos Órgãos e Entidades Federais - Regimento Interno.

Senhores Conselheiros,

Prevê o inciso IV, art. 10 da Lei Complementar nº 125, de 03 de janeiro de 2007, como atribuição do Conselho Deliberativo, a criação de comitês permanentes ou provisórios, fixando no ato da sua criação suas composições e atribuições, e o § 3º do mesmo artigo, a criação e o estabelecimento de normas para a organização e funcionamento do Comitê Regional de Articulação dos Órgãos e Entidades Federais que, embora tendo caráter consultivo, possuirá a tarefa de promover a integração das ações programadas pelos órgãos e entidades, bem como suas delegacias e representações, objetivando o desenvolvimento dos estados da área de atuação da SUDENE. As ações aludidas anteriormente dizem respeito às contidas nas programações voltadas para o desenvolvimento, cuja integração propiciará economia de recursos de diferentes espécies, além de uma melhoria de eficiência, eficácia e efetividade na canalização de esforços para objetivos comuns.

A proposta de organização e o funcionamento do referido comitê foi exaustivamente discutida entre os seus membros constituintes, recebendo sugestões que foram analisadas quanto à sua viabilidade, e submetidas à apreciação da Procuradoria Jurídica, sendo então consolidadas e o documento resultante encaminhado aos Conselheiros antecedendo a primeira reunião do CONDEL, que ocorreu em 30 de abril corrente na cidade de Maceió/AL. Na oportunidade a proposta foi acompanhada de Nota Técnica orientando sobre prazo para apresentação de sugestões adicionais, também submetidas ao mesmo processo de análise. A consolidação final resultou na proposta de Regimento Interno anexo a esta Proposição, onde estão reunidas todas as informações relacionadas com o funcionamento, suporte institucional, encaminhamento de decisões e competências das instituições integrantes do referido colegiado.

O Pedido ao CONDEL

Diante do exposto, esta Secretaria Executiva submete à aprovação do Conselho Deliberativo da SUDENE o Regimento Interno do Comitê Regional de Articulação dos Órgãos e Entidades Federais, providência essencial para a busca de convergências e a negociação de interesses político-institucionais comuns em prol do desenvolvimento dos estados da área de atuação da Autarquia.

Recife, 11 de julho de 2008.

PAULO SÉRGIO DE NORONHA FONTANA
Superintendente